MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 26 de maio de 2023 | Ano IV | Edição nº 555
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Outros atos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

***PORTARIA nº* 3.212 de 26 de maio de 2023**

Exonera servidor que especifica por concessão de aposentadoria.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019;

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerada do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. Alaide Alves de Oliveira Pinto**,** portadora do R.G. nº 22.xxx.xxx-6 SSP/SP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2023.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 26 de maio de 2023.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 26 de maio de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 461/2023

INTERESSADO: DIVERSOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE CARNES E EMBUTIDOS.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados, ficando os itens 16 e 28 **FRACASSADOS**.

DANIELLE MENDES DE LIMA AÇOUGUE

ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO R$ 29,80
ITEM 02 - VALOR UNITÁRIO R$ 31,00
ITEM 03 - VALOR UNITÁRIO R$ 29,80
ITEM 07 - VALOR UNITÁRIO R$ 26,99
ITEM 08 - VALOR UNITÁRIO R$ 21,00
ITEM 09 - VALOR UNITÁRIO R$ 31,50
ITEM 11 - VALOR UNITÁRIO R$ 29,80
ITEM 12 - VALOR UNITÁRIO R$ 16,50
ITEM 13 - VALOR UNITÁRIO R$ 16,50
ITEM 14 - VALOR UNITÁRIO R$ 12,16
ITEM 15 - VALOR UNITÁRIO R$ 12,16
ITEM 19 - VALOR UNITÁRIO R$ 20,34
ITEM 22 - VALOR UNITÁRIO R$ 27,20
ITEM 24- VALOR UNITÁRIO R$ 18,70
ITEM 25 - VALOR UNITÁRIO R$ 9,25

M ZAMBONI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL

ITEM 04 - VALOR UNITÁRIO R$ 16,47
ITEM 10 - VALOR UNITÁRIO R$ 12,48
ITEM 23 - VALOR UNITÁRIO R$ 26,71
ITEM 26 - VALOR UNITÁRIO R$ 14,28
ITEM 27 - VALOR UNITÁRIO R$ 14,28
ITEM 29 - VALOR UNITÁRIO R$ 16,94

DANILO F GOMES PINTO ME

ITEM 05 - VALOR UNITÁRIO R$ 19,50
ITEM 06 - VALOR UNITÁRIO R$ 27,85
ITEM 17 - VALOR UNITÁRIO R$ 26,00
ITEM 18 - VALOR UNITÁRIO R$ 22,77
ITEM 20 - VALOR UNITÁRIO R$ 44,55
ITEM 21 - VALOR UNITÁRIO R$ 42,00

Vargem, 26 de maio de 2023.

LEODÉCIO ALVESDE LIMA

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002212/2023 de 05 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 79.387,94, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

51 - 06.01.04.122.0014.2.084.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 78.607,94

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.04 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

305 - 14.04.08.244.0032.2.105.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 780,00

Total Suplementação: 79.387,94

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

65 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 78.607,94

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

284 - 14.01.08.244.0038.2.029.449052.01.5100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 780,00

Total Anulação: 79.387,94

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 16 DE MAIO DE 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002215/2023 de 14 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 126.474,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

62 - 06.01.26.782.0064.2.015.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00

89 - 06.01.12.365.0018.2.041.339030.01.2100000 - MATERIAL DE CONSUMO 80.274,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

194 - 07.10.10.122.0055.2.086.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00

Total Suplementação: 126.474,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

2 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.200,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

65 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.274,00

65 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 45.000,00

Total Anulação: 126.474,00

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 16 DE MAIO DE 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002216/2023 de 14 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 600.545,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

207 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.545,00
Total Suplementação:	**600.545,00**

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso :	**600.545,00**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 16 DE MAIO DE 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002217/2023 de 19 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 670.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.03 - CULTURA

111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	670.000,00
Total Suplementação:	**670.000,00**

Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro:	**670.000,00**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 16 DE MAIO DE 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002218/2023 de 19 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 257.498,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

56 - 06.01.12.365.0018.2.041.449052.01.2100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.498,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

167 - 07.09.10.303.0060.3.009.319013.01.3040000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.000,00

184 - 07.09.10.303.0060.3.009.319011.01.3040000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 155.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

222 - 08.03.15.125.0042.2.010.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.000,00

225 - 08.03.15.125.0042.2.010.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 38.000,00

Total Suplementação: 257.498,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

89 - 06.01.12.365.0018.2.041.339030.01.2100000 - MATERIAL DE CONSUMO 8.498,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

171 - 07.09.10.301.0056.2.090.319013.01.3010000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.000,00

172 - 07.09.10.301.0056.2.090.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 155.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

Prefeitura Municipal de Vargem

214 - 08.01.15.452.0028.2.024.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
215 - 08.01.15.452.0028.2.024.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
Total Anulação:	**257.498,00**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 16 DE MAIO DE 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002219/2023 de 20 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 16.500,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

208 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
208 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00
Total Suplementação:	**16.500,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

207 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
207 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00
Total Anulação:	**16.500,00**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 16 DE MAIO DE 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR00584 16/05/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LFROSSI

Versão 25/08/2022 - 16:10 1/1

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002221/2023 de 27 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 39.510,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

46 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.510,00
82 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
Total Suplementação:	**39.510,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

65 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
65 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.510,00
Total Anulação:	**39.510,00**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 16 DE MAIO DE 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR00584 16/05/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LFROSSI

Versão 25/08/2022 - 16:10 1/1

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002222/2023 de 27 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 160.041,62, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.03 - CULTURA

111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.580,62
111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.491,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

208 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	59.970,00
Total Suplementação:	**160.041,62**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

65 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.580,62

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

207 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.491,00
207 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.970,00
Total Anulação:	**160.041,62**

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 16 DE MAIO DE 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002223/2023 de 28 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 134.094,32, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

318 - 01.01.04.122.0002.2.002.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.200,00

02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.01 - GESTÃO MUNICIPAL

22 - 02.01.04.121.0004.2.004.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.119,07

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

317 - 06.01.12.361.0014.2.012.339032.01.1100000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7.220,00

06.05 - EDUCAÇÃO

113 - 06.05.04.122.0054.2.100.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.119,07

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

195 - 07.10.10.122.0055.2.085.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.119,07

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

208 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 36.721,76

08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

226 - 08.03.15.125.0042.2.010.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.119,07

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

238 - 09.01.20.606.0030.2.027.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.119,07

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

Prefeitura Municipal de Vargem

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

250 - 12.01.27.812.0035.2.032.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.119,07

12.02 - SEÇÃO DE TURISMO

257 - 12.02.27.813.0036.2.033.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.119,07

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

283 - 14.01.08.244.0062.2.029.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.119,07

Total Suplementação: 134.094,32

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

2 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.200,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

57 - 06.01.12.365.0018.2.042.339030.01.2100000 - MATERIAL DE CONSUMO 7.220,00

06.03 - CULTURA

111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.119,07

111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.119,07

111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.119,07

111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.119,07

111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.119,07

111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.119,07

111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.119,07

111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.119,07

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

207 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 36.721,76

Prefeitura Municipal de Vargem

Total Anulação: 134.094,32

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 16 DE MAIO DE 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal